

Projecto de Lei nº 547/X
(Separata n.º 81/2008 do Diário da Assembleia da República)

APRECIACÃO

O Projecto de Lei n.º 547/X, que revoga o Código do Trabalho e aprova uma nova legislação laboral, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP publicado na separata n.º 81/2008, do Diário da Assembleia da República, é muito meritório, na medida em que visa restabelecer as características do Direito do Trabalho, como um direito de compensação e protecção dos trabalhadores, entendidos como a parte mais fraca da relação laboral, ao repor o princípio do tratamento mais favorável.

Abandonando concepções conservadoras e retrógradas do Direito do Trabalho, introduzidas pelo actual Código do Trabalho e que são prosseguidas e reforçadas na revisão governamental em curso, este projecto revaloriza a autonomia colectiva dos trabalhadores, em detrimento da sua autonomia individual, e assegura a dignidade do trabalhador, enquanto ser humano. Para o efeito, a proposta de redução do horário de trabalho semanal para 35 horas e uma melhor regulação e domínio dos horários por parte do trabalhador vêm permitir uma melhor conjugação entre o trabalho e a sua vida pessoal e familiar.

Reconhece ainda a contratação colectiva como instrumento de progresso dos trabalhadores, ao estimular a normal sucessão entre convenções colectivas de trabalho, com salvaguarda do património de direitos alcançados ao longo dos anos, impedindo a caducidade e os consequentes vazios contratuais daí decorrentes.

Merece por isso o nosso parecer favorável.

Lisboa, 8 de Setembro de 2008